



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO

278ª REUNIÃO

L EXTRAORDINÁRIA

Data: 06/03/2017

Hora do Início: 14h00minh00mim

Abertura: Homero de Miranda Leão

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

ITEM I – Apreciação e aprovação do Calendário da CIB/AM ano 2017. O membro **Homero de Miranda Leão** pergunta se há alguma observação sobre o calendário. O membro **José Rodrigues** sobre o posicionamento da CIB a respeito da resolução do Conselho Estadual de Saúde que decidiu que as reuniões da CIB tem que ser toda primeira segunda-feira do mês. E estamos nessa dúvida sobre a aprovação deste calendário. O membro **Maria Adriana Moreira** informa ao membro **José Rodrigues** que esse calendário não foi pactuado com os gestores e não temos informação se essa decisão também pode partir pelo Conselho eles não podem decidir a nossa agenda de gestores. Temos compromisso nos municípios nessa data que foi proposta, inviável a todos os Secretários. O Vice - Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES) **Gilson Aguiar da Silva** reitera que o Conselho não está impondo nada a CIB, mesmo porque sabemos da nossa competência a CIB como o nome diz é Comissão Intergestores Bipartite e o Conselho é o macro é o que toma decisões. Fizemos uma proposta para que esse calendário mudasse, pois há muito tempo a CIB toma algumas decisões que é de competência do Conselho e não queremos mais fazer isso então esse colegiado propôs essa mudança no sentido de viabilizar para que a demanda da CIB pactuada aqui, porque ela não pode aprovar e nem deliberar nada, seja encaminhado no prazo regimental para o Conselho tomar conhecimento na mesa diretora para que pautasse no pleno do Conselho Estadual, e se posicionasse que é a regra em todo país. A CIB pactua, publica no Diário Oficial e o CES aprova, não estamos aqui para atrapalhar, em Dezembro de 2015 na reunião ordinária, entramos com essa discussão, e fizemos essa proposta, então a Comissão Intergestores Bipartite pediu um prazo, tendo em vista que o calendário tinha sido aprovado naquele momento em que estávamos reunidos para fazer a reunião do Conselho Estadual de Saúde, acatamos 01 ano de prazo, para que no ano de 2017 a mudança ocorresse e não aconteceu. Todo gestor antigo que está aqui de algum município sabe que houve essa discussão, nós solicitamos para dar agilidade nas deliberações da CIB. Qual o valor que tem para o TCE (Tribunal de Contas do Estado) uma decisão da CIB se o Conselho é o macro é o que delibera. O Conselho foi muito claro na busca de entendimento com a CIB não queremos ficar alheio a essa situação, pois somos nós que fazemos a prestação de contas inclusive depois de amanhã temos 03 dias de reuniões aqui para analisarmos o 1º e 2º quadrimestre 2016. Não é esta Comissão que vai analisar isso. Se formos buscar no entendimento do Ministério Público muita coisa vai mudar e vai cair. Então queremos uma agenda da CIB que possa contemplar a agenda do CES que é receber essa demanda e colocar para frente. Um detalhe importante é justamente a Prestação de Contas, que nunca foi rejeitado, sempre tem as orientações de uma ressalva, de um conserto. Foi proposta uma agenda, que seria só pauta CIB, somente para pactuar, aprovar e encaminhar. Se quiserem manter esse calendário, não tem problema, mas tudo vai atrasar na gestão estadual, porque somente depois de trinta dias que vamos poder pautar a agenda da CIB, para deliberar. O Membro **Homero de Miranda Leão** argumenta que não sabe se isso é uma posição legal que passa pelo Conselho. O Membro **Maria Adriana Moreira** fala que não tem condições porque metade da CIB é composta por Secretários de Saúde e temos muita dificuldade e precisamos está aqui nesta data por ter algumas agendas em Brasília/DF se não



vamos ter que sair do município duas vezes por mês. A sugestão é que o Conselho Estadual de Saúde faça a adaptação na agenda deles. O Membro **Homero de Miranda Leão** diz que de fato é difícil os membros do interior ter que ficar vindo direto para Manaus então o Conselho poderia ajustar o calendário de suas reuniões em razão de que o CES reside em Manaus/AM. Creio que não há problema nisso em compreender essa situação dos Secretários Municipais de Saúde. O Vice - Presidente do Conselho Estadual de Saúde **Gilson Aguiar da Silva** não concorda e fala que a justificativa de morar em Manaus é muito falha, pois não faltam viagens para Secretário de Saúde, pois eles saem a hora que querem do município. Há uma flexibilidade para tratar do assunto do município que é a saúde. Agora existem Secretários de Saúde que não exercem o seu papel e não fazem absolutamente nada, quem faz é o prefeito. A mudança disso se dá no Pleno com 2/3 do colegiado, porque até hoje ninguém falou nada, agora tem um documento que está tramitando, uma resolução, que deverá ser encaminhada ao Ministério Público (MP) para que interfira nesse caso e é muito desagradável, pois deveria ser resolvido por aqui, contudo, se a CIB quer que o Conselho passe 30 dias para que analise sua demanda, aliás, outro questionamento que vai ser feito no MP é que não vem há muito tempo uma demanda CIB para o CES. Há muitos anos não exercemos o nosso papel e isso é gravíssimo. O TCE, Ministério Público de Contas (MPC) solicita o porquê que o Conselho não se manifesta. Não existe a justificativa de que o CES ficou um tempo inoperante, pois há mais ou menos cinco anos que é muito ativo, tivemos capacitação em 2011 a 2014 com parceria do CETAM (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas), e o Recurso do ParticipaSUS. Estive em nove regionais, nos 62 municípios. Então eu convido a CIB a vim no Pleno se justificar e convencer os nossos conselheiros a mudar a sua reunião para ajudá-la, se conseguir isso, eu também assino em baixo a não ser que ela se ache superior ao Pleno do Conselho Estadual, porque se for assim, nós vamos ter que tomar uma decisão. Vamos remeter as prestações de Contas para que a CIB faça e que encaminhe junto com a SUSAM para o TCE. Nós apresentamos na última reunião um organograma de vários Conselhos estaduais e municipais, a CIB aparece na quarta ou quinta posição. O Conselho é muito parceiro da Gestão, porque poderíamos dizer que “não passou esse contrato aqui” e não aprovar, nunca veio informação, e o nosso nome que está indo para lá, e nós que somos os incompetentes, inoperantes e não queremos mais isso. O Membro **Denise Machado dos Santos** complementa dizendo que o posicionamento do Conselho é compreensível e correto talvez algumas colocações pudessem ter sido evitadas. Estamos vivendo um momento em que a CIB pode até ter as mesmas pessoas só que em assentos diferentes. O que falta é bom senso de todos, pois a CIB, Conselho e Secretaria têm sempre que está pensando primeiramente no usuário. Temos um impasse no fato de ter que esperar por 30 dias os Secretários do interior colocou uma questão que sabemos que é real se é possível conciliar, se for possível, vamos tentar levar para pauta. Vai alguém da CIB lá explicar e o Conselho “soberano” como é tomará a decisão. E pergunta se o Conselho não acaba cobrando a presença do Secretário no interior porque então seremos obrigados a ouvir assim “em virtude da agenda, teremos que sair do município mais vezes”, temos que está sempre evitando situações que nos deixe vulnerável. Temos que recordar o seguinte, conselheiros e membros da CIB têm que lembrar para plenária a questão dos 30 dias que pode representar, talvez por uma “quebra de braço” que não tem nada a ver, isso não é uma guerra, somente ter o bom senso. O Membro **Braz Rodrigues dos Santos** ressalta que há gestores e gestores e cada um de nós vive uma realidade no seu município o fato de falarem que existe secretário que não é gestor não é bem assim coincidência ou não mas nós três que estamos aqui somos gestores do recurso da saúde e se há alguém que não é esse não vem o caso as nossas limitações e dificuldade para sair do município é uma realidade para eu que estou no município próximo, não quer dizer que amanhã tenho que está aqui temos os nossos compromissos, responsabilidades, as nossas demandas são muitas e tem que se pensar que nem todos tem a mesma facilidade de acesso se a pauta é o calendário então toda essa discussão pode ser oportuna para outro momento. Como falaram que isso era uma proposta do Conselho e a gente vê que há um dever de uma adequação a nossa necessidade, portanto deve ser discutida de forma pacífica. O Membro **Lysandra Nivea Frias Monteiro** complementa que assim como existe gestores e gestores, também há conselheiros e conselheiros o que estamos discutindo é um calendário e não deveria chegar a esse ponto. O Membro **Homero de Miranda Leão Neto** dá uma sugestão sobre o



encaminhamento poderíamos pactuar o calendário e na próxima reunião do Conselho ir lá e ponderar acerca do calendário nada é para sempre que não possa ser modificado, repactuado e revisto. E não havendo mais consideração está consensuado.

ITEM II – COMUNICAÇÕES: O membro **Radija Mary Costa de Melo** informa que o Departamento de Planejamento (DEPLAN) dando continuidade ao projeto que está desenvolvendo com o apoio do HCOR (Hospital do Coração). Nós tivemos duas atividades no mês passado relacionadas ao Plano Diretor de Atenção Hospitalar, tivemos um evento com a participação das Redes, e vamos ter outro no final de Março, ainda estamos confirmando a data. Outro Projeto é o Apoio e Desenvolvimento Regional, uma oficina e também teremos uma 2ª etapa desse evento que provavelmente será 03 e 04 de Abril, para discutir a organização da regionalização no Estado, onde estaremos socializando a todos os Secretários e Areas Técnicas da Secretaria e a quem possa desejar participar. Gostaria de falar sobre o Processo de Pactuação de Metas e Indicadores. A Resolução 08 da CIT traz um rol de 23 (vinte e três) indicadores a serem pactuados, tem um prazo até o dia 31 de Março e estamos fazendo um cronograma de atividades a cada município, para que no próximo evento que vai ocorrer uma parceria do Estado com o COSEMS, que é de Acolhimento aos novos gestores, se possam pactuar esses indicadores. Então, estamos fazendo esse apelo, aos secretários que tenham essa atenção com as orientações que o Estado vai está passando para o processo de pactuação, porque vamos depender muito da nossa agenda para dá tempo de fazer a pactuação no evento, a intenção é que possamos fazer isso, e também que possamos além da pactuação municipal e estadual e também regional que o estado precisa ainda desenvolver. Vamos está apresentando propostas, devido ao tempo e a grande troca de secretários, o qual ainda não conhecem os processos de pactuação. A proposta e estratégia do Planejamento e do grupo que está trabalhando nisso, é fazermos a análise e propor para cada município e região de saúde uma meta. O município vai analisar e dizer se concorda com a meta e vai nos dá uma devolutiva. A etapa municipal e regional vai ser nesse formato e a proposta do estado também será apresentada. A outra coisa é sobre os relatórios dos Instrumentos de Planejamento do Estado que é o item I - sobre SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), RAG (Relatório Anual de Gestão) e outros instrumentos, que a gente não pode deixar novamente trazer atenção o desenvolvimento de planejamentos dos municípios. Temos aqui alguns gráficos, mas gostaria que vocês dessem uma observada na planilha do anexo I, onde tem a situação desses instrumentos por região de saúde e município, têm situações de planos municipais, RAG 2015 – 2016 - pactuação de Indicadores 2016, situações de relatórios trimestrais referentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2016 e alimentação do SIOPS. Há região de saúde que realmente não se preocupa, onde mais de 50% dos municípios não apresentaram plano municipal 2014 – 2017 ou pelo menos não registraram no Sistema Oficial, que são o SARGSUS (Sistema de Apoio à Construção do Relatório Anual de Gestão do SUS), se o município tem o seu plano e não lançou, não está correto, tem que lançar no sistema, a mesma coisa é relatório de gestão e relatório trimestral, é obrigatório o uso do sistema SARGSUS. Queremos aproveitar a oportunidade e dizer que o DEPLAN está programando uma capacitação, provavelmente para o mês de Abril, para apoiar os municípios em relação ao Sistema SARGSUS. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** informa aos Secretários Municipais de Saúde, sobre a disponibilidade pelo Ministério da Saúde de repelente que deverá ser usado na proteção de gestante de baixa renda, usuários do Bolsa Família. Estaremos recebendo a partir dessa semana a primeira remessa em torno de 40.000 (quarenta mil), destinados a todas as Secretarias de Saúde da Capital e do Interior. E também solicito ajuda da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior (SEAASI), porque estamos com um espaço físico muito pequeno para armazenar esse material, então precisamos fazer essa distribuição o mais rápido possível. Falei com a CEMA (Central de Medicamentos) e vai ficar lá, só não tem como a gente fazer a entrega direto, pois temos que atestar nota, tem uma Comissão que vai realizar isso, a previsão é que na próxima semana chegue mais 40.000 (quarenta mil) e até o final do ano será em torno de 600.000 (seiscentos mil) frascos de repelentes. Inclusive, já conversei com a **Sra. Lubélia Sá Freire da Silva** da Secretaria Municipal de Saúde, que queremos um quantitativo maior, para fazer isso de uma forma imediata.



ITEM III - Extra Pauta I – Processo nº 17148/2016 – Dispõe sobre a liberação do recurso para ampliação das responsabilidades e pactuação solidária do SAMU do município de Manaus. O membro **Denise Machado dos Santos** solicita um prazo para apresentar a relatoria em virtude de que foi despachado para o FES (Fundo Estadual de Saúde), já que se tratava de recurso financeiro, e precisa de algumas informações e o processo na SEA CAPITAL na sexta-feira depois das 17:00 horas, e não houve tempo hábil para que a gente pudesse retornar a informação que o FES precisava. Então, ficaria pré-marcado para a próxima reunião da CIB e fica a decisão com vocês. O membro **Homero de Miranda Leão Neto** relata que isso é uma coisa muito simples, nós temos um dinheiro que o estado repassou para o município, dois milhões quatrocentos e pouco e se encontra no SAMU (Serviços de Atendimento Móvel de Urgência) devemos aproveitar esse recurso que tinha destinação específica e fazer a reforma da base do SAMU, ambulância, reparação da equipe de enfermagem onde há mais de 06 (seis) anos não tem uma reparação. Porque não deveria ser usado para reforma somente para custeio. E isso está se arrastando há mais ou menos uns dois anos. Não conseguimos viabilizar essas intervenções necessárias, e esse dinheiro veio a acalhar para isso. E como esse recurso é aprovado pela CIB, então tem que repassar novamente pela CIB para podermos “mexer” nisso. A **Sra. Antônia Maria Afonso** (Gerente de Gestão Orçamentária SEMSA Manaus) fala que, para nós da SEMSA/MANAUAS é muito importante que tenha agilidade na aprovação, na realidade isso é um pleito que a gente vem solicitando desde ano passado, a princípio, foi feito diretamente ao Secretário, estive conversando com a gerente do fundo na época, e foi ela que orientou que era uma matéria que não precisava passar pelo FES porque é um recurso de Custeio, aprovada pela CIR, e estamos precisando para ampliação das bases do SAMU, esse recurso financeiramente já está no cofre municipal, portanto não vai haver nenhum problema na estrutura do orçamento aprovada do Estado e sim autorização para que o município use o que era de Custeio em investimento. Com esta orientação foi realizada uma nova solicitação e direto na CIB para pedir aprovação. Então para nós é questão de tempo, pois tem a demora do processo licitatório. E tem sido objeto seguido de Auditorias do DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde), Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Geral da União, diante de todo esse contexto recessivo para nós é uma oportunidade muito importante, se puder ser consensuado agora, com certeza para a SEMSA é melhor. Não vai haver nenhum problema no que já foi aprovado pelo Estado, simplesmente é uma operação interna do Fundo Municipal de Saúde, rede nacional que está em custeio para investimento e fazer o que tanto precisamos. O Membro **José Rodrigues** diz que precisamos ter uma informação mais clara, pois quando se fala em adaptações e ampliações, não é investimento, e sim recurso de custeio. Então devemos saber o que realmente vai ser feito. Porque investir é quando vou ampliar a estrutura física do prédio. Precisa está claro, e não aprovamos no escuro, quando você coloca reforma, ampliação e adaptação fica confuso. Não podemos aprovar uma situação e para depois a auditoria chega ao FES e condena a execução da obra, no qual não era investimento e sim custeio e isso vai ser um problema na prestação de contas. O membro **Roberto Maia Bezerra** diz que a **Sra. Antônia Maria Afonso** esteve comigo e conversamos sobre esse assunto e ela demonstrou no processo que na verdade não era custeio, e sim investimento, pois era obra de ampliação. E tinha também um recurso de Superávit por isso que precisa da aprovação da CIB por ser um recurso do ano passado. O Membro **José Rodrigues** fala que se há necessidade de agilizar a sugestão é que se aprove a resolução como mérito da proposta e agilizaremos o processo para que legalize a situação no município. O Membro **Denise Machado dos Santos** fala que um dos serviços que mais atendem a universalidade do SUS é o SAMU, peço que entenda a minha posição eu não poderia fazer uma relatoria porque a Secretária passou o processo para o FES ser o relator que encaminhou para a gente numa sexta-feira e não tinha como fazer uma relatoria apesar de conhecer e saber das necessidades. Mas existe uma questão documental, concordo com a posição do **Sr. José Rodrigues** a gente pode fazer dessa maneira até para dar agilidade. O Membro **Homero de Miranda Leão Neto** não havendo mais consideração está consensuado.



ITEM IV – Extra Pauta II – Processo nº 05714/2017 – Dispõe sobre a Habilitação do registro de câncer de base populacional de Manaus para recebimento de Incentivo de Custeio. Relator: Denise Machado dos Santos. Interessado: RCBP de Manaus – Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON. Considerando a relevância do Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP que é um centro de coleta, armazenamento e análise da ocorrência e das características de casos novos (incidentes) de câncer, implantado no Amazonas no ano de 2001, sob a responsabilidade da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON. Considerando o Ofício nº 004/2017 – CEAOAM/FCECON, datado de 22 de fevereiro de 2017, que encaminha a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AM o pedido de reabilitação do RCBP de Manaus que necessita emergencialmente do Incentivo Financeiro de Custeio Manutenção de Ações e Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde; Considerando a Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde e a orientação dada pela Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM para o RCBP de Manaus/FCECON, através do Passo a Passo sobre como o ente federativo pode se reabilitar para o recebimento de recursos; Considerando o Termo de Compromisso para reabilitação do RCBP Manaus, assinado pela Secretária Estadual de Saúde do Amazonas – Mercedes Gomes de Oliveira, a Justificativa Técnica para Reabilitação do Incentivo Financeiro de Custeio das Ações e Serviços do RCBP Manaus e a Programação do Recurso para Execução das Despesas do RCBP de Manaus; Considerando a Receita Financeira disponibilizada pela FVS/AM de Superávit que se encontra no Fundo Estadual de Saúde do Amazonas – FES/AM, totalizando R\$ 507.523,80 (quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos); é que: Manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao pleito e colocamos o parecer à apreciação desse colegiado. O Membro **José Rodrigues** diz que, gostaria de uma posição do **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque** a respeito desses R\$ 507.523,80 (quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), pois está falando em Superávit, mas não diz se é resultado do ano de 2015 ou 2016, porque hoje o saldo financeiro da Vigilância em Saúde no dia 31 de dezembro era de 27.000.000,00 (vinte e sete milhões), agora desse valor eu não sei quanto é superávit e quanto é recurso de conta normal. O Secretário Executivo do FES – **Mario Batista de Andrade Neto** pode me contemplar a respeito disso, porque quando você for abrir o orçamento de superávit, tem que ter mais ou menos essa informação concreta sobre a questão. O Membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** relata que, esse é um recurso que vem se acumulando a cada ano, é carimbado justamente para essa questão da Implementação do Registro de Câncer de Base Populacional de Manaus, cuja instituição responsável é a Fundação CECON, é uma situação extremamente importante para o estado, a reabilitação, então precisa do compromisso da FCECON, não só no caso do uso desse recurso, mas principalmente no que diz respeito à alimentação do sistema, pois foi desabilitado por conta disso. A **Sra. Marília Muniz Cavalcante de Oliveira** - Coordenadora Estadual das Ações Nacionais de Atenção Oncológica no Amazonas. Relata uma pequena história do registro de câncer, onde são supervisionados pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) e são utilizados para calcular a incidência e mortalidade que o INCA estima para cada estado. Antes da criação do Registro do Amazonas, utilizavam os dados do Estado do Pará, para fazer esse índice de mortalidade do Estado do Amazonas e quando a Secretaria definiu que a FCECON seria responsável pelo RCBP de Manaus, ele vinha sido mantido pela Fundação CECON, e desde 2007 o Ministério da Saúde, através da Vigilância em Saúde, destina um recurso para os registros de câncer, e ao **FCECON** eu teria como responder o porquê não vinha utilizando a verba, apesar de disponibilizar para o Fundo e o recurso ir para **FCECON** e acabava retornando ao final de cada ano para o Fundo Estadual, e não conseguia viabilizar o uso desse recurso. Ou seja, o custeio continuava sendo próprios do **FCECON**. O Ministério da Saúde e o **INCA** começaram a questionar isso tudo então todos os Registros de Câncer do Brasil foram desabilitados, e estão nesse processo de reabilitação. Portanto, quero dizer que temos um Plano de Gastos para esses **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil)** estão sendo esperados e já estamos com um plano de ação montado para utilizá-lo. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** pergunta se o Plano de Aplicação existe ele foi encaminhado para CIB. A **Sra. Marília Muniz Cavalcante de Oliveira** responde que está no processo, tudo detalhado, como vai ser aplicado, só



lembrando que o Registro de Câncer, não estava parado, continuamos exercendo a nossa função, mas estava sendo custeado pelo registro próprio da FCECON, inclusive recursos humanos pagos pela Liga Amazonense Contra o Câncer (LACC) e hoje devido à crise está indo mal, e algumas pessoas sabem que a LACC, é uma Organização não Governamental (ONG) que não recebem nenhum recurso nem federal, estadual e municipal, vivem de doações, foram demitidos pela Liga 06 (seis) profissionais. O Membro **Roberto Maia Bezerra** pergunta, esse recurso se renova. A **Sra. Marília Muniz Cavalcante de Oliveira** responde que o recurso é mensal. O Membro **Roberto Maia Bezerra** pergunta mas mesmo depois dessa transferência vai continuar caindo e quando reabilitar volta a receber porque isso tem que ficar explícito no processo, inclusive na resolução, a qual está tratando só dessa transferência desses R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil), a reabilitação tem que constar também. O Membro **Radija Mary Costa de Melo** pergunta se tem uma previsão de envolvimento de capacitação para os municípios. A **Sra. Marília Muniz Cavalcante de Oliveira** responde que, o registro não tem esse perfil, é o Departamento e Controle do Câncer que capacita os profissionais, nós temos registradores que doam em laboratórios de anatopatologia em hospitais que realizam cirurgias oncológicas e coletam dados em cima do prontuário do paciente, existe um Sistema de Informação via Web do INCA, então tem uma série de informações que são lançados nesse sistema, e são gerados vários relatórios que devem ser publicados anualmente, eles são enviados automaticamente via web ao Instituto Nacional do Câncer. Inclusive o registro do Amazonas, são poucos no Brasil, devido a nossa confiabilidade de informações, fomos certificados pela IARC (Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer), que é um órgão internacional. O Membro **Denise Machado dos Santos** diz que só para resumir e ficar claro o que foi abordado é a reabilitação do serviço do Registro na qual viria esse recurso que está parado já faz algum tempo. O Membro **Homero de Miranda Leão Neto** não havendo considerações, está consensuado. E antes de encerrar a reunião convida a todos para o **V Congresso de Secretários de Saúde do Amazonas, que será realizado nos dias 21 a 24 de Março, no Hotel Amazônia Golf Resort, localizado no município do Rio Preto da Eva/AM.** Agradece a presença de todos. Estiveram presentes os Membros titulares: **José Rodrigues, Roberto Maia Bezerra, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Mário Batista de Andrade Neto, Edivaldo da Silva, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Denise Machado dos Santos, Homero de Miranda Leão, Aldineia Pascoal da Silveira, Lysandra Nívea Guimarães Farias Monteiro, Maria Adriana Moreira, Braz Rodrigues dos Santos.** A presente ATA foi digitada pela Agente Administrativo Maria Tavares e revisada pela Técnica da Secretaria Executiva da CIB Maria da Conceição de Araújo e será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIB/AM, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo, Manaus, 06 de março de 2017.